

funções de gestão em departamentos e unidades de investigação, de coordenações de curso, de áreas científicas ou de secções.

V.5 — Cada membro do júri procede à avaliação do mérito dos candidatos relativamente a cada uma das vertentes em apreço e efetua a valoração e ordenação final dos candidatos tomando em consideração os pesos associados às vertentes e os critérios de avaliação.

VI — Parâmetros Preferenciais

Após a aprovação em mérito absoluto dos candidatos, cada membro do júri elabora o documento escrito com a ordenação dos candidatos em mérito relativo, considerando os critérios de seleção e seriação fixados no capítulo V deste edital, sendo que, em situação de empate, são parâmetros preferenciais estar habilitado, em consonância com a missão do ISEG, para lecionar, nos vários ciclos de estudos, unidades curriculares da área disciplinar de Economia Pública e de Bem-Estar e investigar no mesmo domínio, nomeadamente:

i) Lecionar um subconjunto diversificado de unidades curriculares no âmbito da área disciplinar para a qual é aberto o concurso, tendo especial relevância as unidades curriculares de 2.º e 3.º ciclos da área disciplinar do concurso, nomeadamente em mestrados, nas áreas de Economia e Políticas Públicas, e em doutoramentos nas áreas de Development Studies e de Economia.

ii) Orientar trabalhos finais de mestrado e teses de doutoramento no âmbito de Programas de Mestrado e Doutoramento referidos no ponto anterior.

VII — Audições Públicas

VII.1 — O júri deliberará na primeira reunião sobre a necessidade de proceder à realização de audições públicas de todos os candidatos aprovados em mérito absoluto e que se destinam, em exclusivo, a melhor esclarecer o que conste do *Curriculum Vitae* apresentado pelos candidatos, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 50.º do ECDU.

VII.2 — Havendo necessidade de realizar audições públicas, as mesmas terão lugar entre o 30.º dia e o 70.º dias seguidos à data limite para entrega de candidatura, sendo todos os candidatos informados, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, da data e do local em que essas audições públicas terão lugar.

VII.3 — As audições públicas referidas no ponto anterior podem ser realizadas por teleconferência, devendo o júri garantir que estas se realizam em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

VII.4 — Havendo audições públicas, serão notificadas por edital a data, hora, e a identificação dos candidatos, incluindo a identificação dos que o Presidente do Júri deferiu a prestação da prova por teleconferência.

VII.5 — O júri pode ainda solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado, com base no disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 50.º do ECDU.

VIII — Apresentação de candidaturas (prazo, local e forma)

As candidaturas deverão ser entregues em suporte digital em formato pdf. Estas podem ser enviadas por via eletrónica para o endereço drh@iseg.ulisboa.pt ou podem ser entregues em CD ou PEN (2 exemplares), pessoalmente ou por correio registado, na Divisão de Recursos Humanos do Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas 6, 1200-781 Lisboa, Portugal, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

As candidaturas devem ser entregues até ao 30.º dia útil contado a partir da data de publicação na 2.ª série do *Diário da República* do presente edital.

IX — Instrução da Candidatura

IX.1 — A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Preenchimento do respetivo formulário de candidatura referente ao presente edital, que se encontra disponível na página da internet do Instituto Superior de Economia e Gestão ou solicitado à drh@iseg.ulisboa.pt, devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico indicando o respetivo endereço.

b) Um exemplar, em pdf, do *curriculum vitae* do candidato, onde constem as atividades de ensino, investigação, extensão universitária e gestão universitária que sejam consideradas relevantes para o concurso, no caso da candidatura ser entregue pessoalmente;

c) Dois exemplares (tal como está no ponto VIII) em suporte digital (CD ou PEN) contendo os seguintes documentos:

i) *Curriculum vitae* do candidato em formato eletrónico (pdf), com indicação da atividade desenvolvida nos diferentes aspetos que, nos termos do artigo 4.º do ECDU, integram o conjunto de funções a desempenhar por um professor auxiliar tendo em consideração as vertentes e os fatores de avaliação constantes do ponto V do presente edital e que sejam considerados relevantes para a área disciplinar em que é aberto o concurso;

ii) Versão eletrónica (pdf) dos artigos científicos publicados em revistas mencionados no *curriculum vitae* e outros trabalhos que o candidato considere relevantes para a apreciação do júri.

IX.2 — No *curriculum vitae* o candidato deverá dar a conhecer, em relação aos artigos publicados em revistas científicas, os quartis em que essas revistas se situavam nas bases de dados de referência no ano da publicação, bem como o número de citações que entretanto alcançaram. Adicionalmente poderá ser apresentado o *H-index* do candidato em relação a essas mesmas bases de dados bem como ao *Google Scholar*.

IX.3 — No *curriculum vitae* em formato eletrónico (pdf) devem ser assinalados os cinco trabalhos que o candidato considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar em que é aberto o concurso.

IX.4 — Esta seleção deve ser acompanhada de uma descrição justificativa sucinta em que o candidato explicita a sua contribuição.

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura podem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

XI — Constituição do Júri

O júri é constituído pelos seguintes professores:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa

Membros:

Doutor José da Silva Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Pedro Luís de Oliveira Martins Pita Barros, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José António Correia Pereirinha, Professor Catedrático Aposentado do Instituto Superior de Economia e Gestão.

Doutor Paulo Trigo Cortez Pereira, Professor Catedrático Instituto Superior de Economia e Gestão.

Doutor Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras, Professor Associado da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

19/07/2018. — A Presidente, *Professora Doutora Clara Patrícia Costa Raposo*.

311522188

Instituto Superior Técnico

Aviso (extrato) n.º 10993/2018

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tornam-se públicas as Listas Unitárias de Ordenação Final relativas aos procedimentos concursais abaixo identificados.

2 — As Listas Unitárias de Ordenação Final, homologadas por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 22.06.2018, foram notificadas aos candidatos, através de email, encontrando-se afixadas em local visível e público das instalações da Direção de Recursos Humanos e disponibilizadas na página eletrónica em <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/tecnicos-e-administrativos/recrutamento/>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

Aviso n.º 11514/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 29 de setembro de 2017 (1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, para a área de Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos — Laboratório de Eng.ª Nuclear);

Aviso n.º 14946/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 13 de dezembro de 2017 (1 posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a área de Assessoria à Gestão — Estatística e Prospetiva);

Aviso n.º 476/2018, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2018 (1 posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a área de Relações com o Exterior — Comunicação e Relações Públicas);

Aviso n.º 15173/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de dezembro de 2017 (1 posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a área de Apoio Social e a Estudantes — Núcleo de Apoio ao Estudante).

18 de julho de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

311519004

Despacho n.º 7706/2018

Designo, ao abrigo da alínea s) do n.º 4 do Artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Rogério Anacleto Cordeiro Colaço, Coordenador do Programa Doutoral em Materiais e Processamento Avançados (AdaMTech).

4 de julho de 2018. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Prof. Doutor Arlindo Manuel Límède de Oliveira*.

311518235